



ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
“Comando Ten Cel Freitas”

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 9004/2026

O 5º Batalhão de Bombeiro Militar, CNPJ **28.610.005/0001-55**, torna pública, pelo presente edital, a Dispensa de Licitação nº 9004/SLog/SAdm/5ºBBM, tipo Dispensa Eletrônica/com disputa, a fim de atender as necessidades deste Batalhão.

I- OBJETO:

Item	Descrição	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, transporte e instalação de três portões metálicos, incluindo execução de fundações, fornecimento de materiais, mão de obra, ferragens, acessórios, fixadores e demais componentes necessários à perfeita execução dos serviços.	01 Lote

II- ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

a. Os fornecedores devem atentar quanto à descrição do produto/serviço solicitado sob pena de desclassificação.

III- JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa aumentar a segurança patrimonial, o controle de acesso e a proteção das instalações do 5º Batalhão de Bombeiro Militar.

A instalação dos portões proporcionará melhores condições de controle da entrada e saída de veículos e pessoas, maior durabilidade da estrutura de fechamento da unidade, redução de custos futuros de manutenção e melhoria das condições operacionais para as atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Considerando a necessidade de adequação da infraestrutura existente, a contratação mostra-se necessária para garantir segurança, funcionalidade e preservação do patrimônio público.

IV- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra necessários para fabricação e instalação dos portões abaixo descritos.

V- Estrutura

Execução da estrutura metálica destinada ao apoio da cobertura, composta por pilares, treliças, terças, estrutura da platibanda, chapas de ligação, suportes e demais elementos estruturais e de fixação necessários à completa montagem e funcionamento do conjunto.

1. Fabricação e instalação de pilares metálicos estruturais com altura prevista de 4,30 m, consti-



tuídos por dois perfis tipo C 20×60×150×60×20 mm, espessura 2,65 mm, soldados entre si, formando seção composta, destinados ao apoio da estrutura da cobertura metálica.

2. Fabricação de 01 treliça metálica principal destinada à sustentação estrutural da cobertura.
 - a) Dimensão prevista de 10,75 m x 0,30m (comp x alt).
 - b) Banzo superior, perfil U 40x100x40 esp 2,65mm.
 - c) Banzo inferior, perfil U 40x100x40 esp 2,65mm.
 - d) Montantes, perfil U 30x92x30 esp 2,00mm (distancia aprox. de 0,97m entre centros).
 - e) Diagonais, perfil U 30x92x30 esp 2,00mm.
3. Fabricação de 04 treliças metálicas secundárias destinadas ao apoio das terças e da cobertura metálica.
 - a) Dimensão prevista de 3,50m x 0,40m (comp x alt).
 - b) Banzo superior, perfil U 40x100x40 esp 2,65mm.
 - c) Banzo inferior, perfil U 40x100x40 esp 2,65mm.
 - d) Montantes, perfil U 30x92x30 esp 2,00mm.
 - e) Diagonais, perfil U 30x92x30 esp 2,00mm.
 - f) 03 suportes para fixação das terças em cada treliça, confeccionados em perfil com espessura de 2,65 mm.
 - g) Treliças fabricadas com inclinação aproximada de 7°, conforme geometria da cobertura.
4. Fornecimento e instalação de terças metálicas em perfil U 40×100×40 mm, espessura 2,65 mm, fixadas às treliças metálicas para apoio das telhas de cobertura em Aluzinco TP40.
5. Fabricação da estrutura metálica destinada ao suporte da platibanda.
 - a) Estrutura composta por 04 módulos metálicos.
 - b) Estrutura frontal com dimensão prevista de 10,75 m x 1,00m (comp x alt).
 - c) Estrutura lateral direita com dimensão prevista de 3,25m x 1,00 (comp x alt).
 - d) Estrutura lateral esquerda com dimensão prevista de 0,95m x 1,00 (comp x alt).
 - e) Travessa superior em perfil U 30x92x30 esp 2,00mm.
 - f) Travessa inferior em tubo 40x40 esp 1,50mm.
 - g) Montantes executados em tubo 40x40 esp 1,50.
 - h) Estrutura metálica inferior de acabamento, destinada ao suporte do fechamento em chapa e ao acabamento frontal da cobertura, com dimensão prevista de 10,75 × 0,95 m (comprimento × altura).
6. Fabricação de chapas de ligação, reforços estruturais, suportes e demais componentes metálicos necessários para a montagem e fixação da estrutura.

VI- Cobertura

7. Fornecimento e instalação de cobertura metálica em telha Aluzinco TP40 espessura 0,50 mm.
 - Folhas com comprimento de 2,60m.
8. Fixação das telhas por meio de parafusos autobrochantes galvanizados com arruelas de vedação.
9. Instalação dos parafusos, fixadores e acessórios necessários.

VII- Fechamento Lateral

10. Fabricação da estrutura metálica destinada ao fechamento lateral da cobertura.
 - a) Fechamento lateral com dimensão prevista de 2,00 m × 4,30 m (comprimento × altura).
 - b) Estrutura composta por uma coluna em tubos 40×40 mm espessura 1,50 mm, e 06 travessas em perfil U 30×60×30 mm, espessura 2,00 mm, espaçadas aproximadamente



0,86 m entre centros.

c) Fechamento em telhas Aluzinco TP40, espessura 0,43 mm, fixadas à estrutura por meio de parafusos autobrochantes galvanizados com arruelas de vedação.

VIII- Platibanda

11. Fabricação da estrutura metálica da platibanda.

12. Fechamento frontal, lateral esquerdo e direito.

- a) Telha TP 40 esp 0,43mm, com comprimento de 1,05m.
- b) Fechamento inferior e interno superior da platibanda com chapas lisas, espessura 0,60 mm, fixadas à estrutura metálica por meio de parafusos autobrochantes.

IX- Ligações Estruturais

13. Execução de fundações em sapatas de concreto armado para estrutura metálica e portões.

- 1 sapata próxima a estrutura do prédio (lateral esquerda)
 - a) Dimensão prevista de 0,70m x 0,50m x 0,20m (comp x larg x prof)
- 1 sapata de apoio para duas caixas do portão (centro)
 - a) Dimensão prevista de 1,10m x 0,70m x 0,20m (comp x larg x prof)
- 1 sapata de apoio para a estrutura metálica e uma caixa do portão (lateral direita)
 - a) Dimensão prevista de 1,10m x 0,70m x 0,20m (comp x larg x prof)

14. Fixação da estrutura metálica às fundações por meio de chapas de base e chumbadores estruturais.

- a) Chapas de base em aço carbono, espessura 1/4" (6,35 mm), providas de 04 barras Ø 1/2" com extremidades dobradas para ancoragem no concreto.
- b) Execução de todas as ligações soldadas e parafusadas necessárias à completa montagem da estrutura metálica.

X- Portões

15. Execução da fabricação, e instalação de 03 portões.

1 Portão com dimensão prevista de 7,20x4,30m (alt x comp)

- a) Caixas do portão de 180x180 esp 1,50mm.
- b) Travessa superior em tubo 100x100 esp 2,00mm.
- c) Guias especial 17x50x100x50x17 esp 2,00mm.
- d) Quadro em tubo 50x100 esp 1,50mm.
- e) Fechamento com chapa trapezoidal de esp 0,90mm.
- f) Portões sem porta social incorporada.

1 Portão com dimensão prevista de 3,40x4,30m (alt x comp)

- a) Caixas do portão de 180x180 esp 1,50mm.
- b) Travessa superior em tubo 100x100 esp 2,00mm.
- c) Guias 17x50x80x50x17 esp 2,00mm.
- d) Quadro em tubo 40x80 esp 1,50mm
- e) Fechamento com chapa trapezoidal de esp 0,90mm.
- f) Portões sem porta social incorporada.

- **Portão de correr em tubo 100x100x2mm**, trilho em cantoneira 1 ¼ x 1/8, tela aramada, idem ao cercamento, batente em tubo 1,5mm, roldanas com rolamento duplo, medindo 11,00x2,10 metros, sem eletrônico.



XI- Pintura

- a) Limpeza das superfícies metálicas.
- b) Aplicação de fundo primer anticorrosivo para proteção das superfícies metálicas.
- c) Pintura na cor azul, conforme padrão bombeiros.

XII- Execução das fundações

- a) Execução das escavações para as sapatas
- b) Execução das sapatas de concreto para apoio dos pilares metálicos e fixação dos portões
- c) Posicionamento e nivelamento dos chumbadores de ancoragem

XIII- Transporte e Montagem

- a) Transporte dos materiais até o local da obra.
- b) Descarga dos materiais.
- c) Montagem completa da estrutura metálica e portões.
- d) Alinhamento, nivelamento e ajustes necessários.

XIV- Funilaria

- a) Fabricação e instalação de calhas metálicas com desenvolvimento de 300 mm.
- b) Fabricação e instalação de gerosas metálicas entre a platibanda e a cobertura, total aproximado de 16,50 m.

XV- Materiais

- a) Perfis estruturais em aço carbono.
- b) Tubos estruturais.
- c) Perfis dobrados.
- d) Chapa.
- e) Telhas Aluzinco TP40 espessura 0,50 mm e 0,43mm.
- f) Parafusos estruturais, autobrocantes e chumbadores.
- g) Consumíveis para soldagem e materiais auxiliares.

XVI- FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (quando for o caso)

Todo material, serviço e frete necessário correrão por conta da contratada;

XVII- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- A. Os serviços devem observar as normativas técnicas vigentes;
- B. Será por conta da Contratada as despesas com deslocamento e pelos fornecimentos dos materiais, bem como refazê-los até que sejam finalizadas, inclusive no período de garantia;
- C. A empresa contratada e seus funcionários devem se obrigar a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, mesmo após a conclusão dos projetos ou do término da relação contratual.
- D. Responder aos e-mails do setor de logística quando solicitado alguma diligência na execução;
- E. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 14.133/21 Lei de Licitações e Contratos.
- F. A empresa contratada deverá comunicar imediatamente o CBMRS sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para o recebimento de correspondências.



- G. O produto instalado deverá ter garantia mínima de 12 meses, referente a material, pintura e serviços.

XVIII- LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- a) Para informações sede do 5º Batalhão de Bombeiro Militar, sito a Rua Vinte de Setembro, 2533 – Nossa Senhora de Lourdes de Caxias do Sul/RS;
- b) Local para efetuar o serviço será na Rua Celestino Deitos Nº 950.**
- c) O frete será por conta da empresa vencedora;
- d) E-mail: 5bbm-slog@cbm.rs.gov.br;
- e) Agendar na Seção de Logística Patrimônio e Financeiro do 5ºBBM, **com 1º Sgt Busnelo, Soldado Felippini Sgt Schein – Via telefone funcional – (51) 9 8281-0080.**
- f) A empresa poderá visitar o local para verificar as medidas para fabricação e instalação, mediante prévio agendamento pelo fone: (51) 9 8281-0080. falar com 1º Sgt Busnelo, Soldado Felippini Sgt Schein, e no endereço Rua Vinte de Setembro, 2533 – Nossa Senhora de Lourdes de Caxias do Sul/RS;
- g) Será exigida da empresa contratada a declaração de que tem conhecimento do local e condições onde se realizará os projetos.

XIX- FORMA DE PAGAMENTO:

- a. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, junto a Secretaria da Fazenda (Se-Faz), sendo creditado direto na conta corrente do fornecedor, aproximadamente trinta dias após emissão e liquidação da Nota Fiscal.

XX- DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL E OUTROS DOCUMENTOS:

- a. A licitante vencedora somente poderá expedir Nota Fiscal (do material ou serviço) **após** Autorização do Empenho e o devido Atestado de Recebimento pelo Comprador;
- b. O pagamento será feito através de ordem bancária na conta corrente da contratada após tramite legal do Processo de Liquidação de Empenho;
- c. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior à empresa deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura e legível o nome do CONTRATANTE, 5º Batalhão de Bombeiro Militar, CNPJ **28.610.005/0001-55** – Rua Vinte de Setembro, 2533 – Centro, Caxias do Sul/RS Fone **(51) 9 8281-0080.**, **informando os seus dados bancários completos para fins de depósito do pagamento;**
- d. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria licitante, obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica–CNP Já apresentado nos documentos de habilitação e proposta, não se admitindo Nota Fiscal emitida com outros CNPJ, mesmo aqueles das filiais;
- e. A empresa vencedora do certame deverá obrigatoriamente após o encerramento da disputa licitatória, enviar via Sistema Compras Eletrônicas do Estado do RS, os seguintes documentos:
 - 1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Receita Federal);
 - 2. Certificado de Regularidade de FGTS–CRF (Caixa Econômica Federal);
 - 3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho);
 - 4. Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e a dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda);



5. Certidão de Situação Fiscal;
6. Certidão Geral Negativa de Débitos de Tributos Municipais (Prefeitura Municipal);
7. Alvará da Vigilância Sanitária

f. Caso a empresa seja optante pelo SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–SIMPLES, deverá apresentar anexada à Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme legislação em vigor;

g. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa até que ela providencie as medidas saneadoras;

h. A empresa vencedora do certame deverá possuir conta jurídica para que possa ser efetivado o pagamento do empenho.

XXI- PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

- a.** O prazo para a entrega do serviço/produto será de 20 (vinte) dias úteis, após emissão da Autorização de Empenho, prorrogáveis excepcionalmente por mais 20 (vinte) dias corridos;
- b.** Após a conclusão do serviço, a CONTRATADA expedirá a Nota Fiscal;
- c.** A empresa que executará o serviço não poderá retirar-se do local sem que o servidor militar responsável receba o serviço e o considere executado de acordo com este Edital, dando o aceite;
- d.** A empresa que vencer o Certame Licitatório não poderá terceirizar o Serviço.

XXII- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- a.** O licitante vencedor deverá obrigatoriamente observar, e em hipótese alguma entregar produto(s) que não seja aquele (ex: tipo, quantidade (ml), etc), que foi especificado no edital;
- b.** A empresa fornecedora estará sujeita as penalidades previstas em lei, caso confirmado;
- c.** O prazo de validade da proposta será de no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;
- d.** A empresa contratada deverá oferecer garantia do serviço executado pelo prazo mínimo de um ano, sem nenhum valor acrescido, inclusive se necessitar refazer o serviço.
- e.** A empresa vencedora do certame fica responsável pela montagem e/ou instalação e/ou instrução dos produtos e/ou equipamentos entregues ao órgão licitador, no local indicado conforme cláusula II, ficando incluso no valor dos itens.
- f.** O licitante vencedor deverá observar os prazos de validade e garantia dos produtos, e substituir quaisquer produtos que venham a apresentar defeitos de fabricação, sem qualquer ônus.



XXIII- NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE:

- a.** A elaboração da proposta deve ser feita, **em formulário com timbre da empresa** onde deverá constar de modo legível: Nome, marca e valor cotado em reais unitário bem como total;
- b.** As empresas enquadradas no Art. 1º do Decreto 43.295, de 18 de agosto de 2004 (Programa RS Competitivo), deverão apresentar as propostas já com valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS, para os itens que eventualmente estiverem indicados no edital;
- c.** Constar o CNPJ. /M.F;
- d.** Endereço completo;
- e.** Prazo de validade da proposta 60 dias;
- f.** Prazo para execução do serviço, observando regramento deste Termo;
- g.** Telefone e e-mail;
- h.** Dados bancários para o pagamento.

XXIV- DO JULGAMENTO:

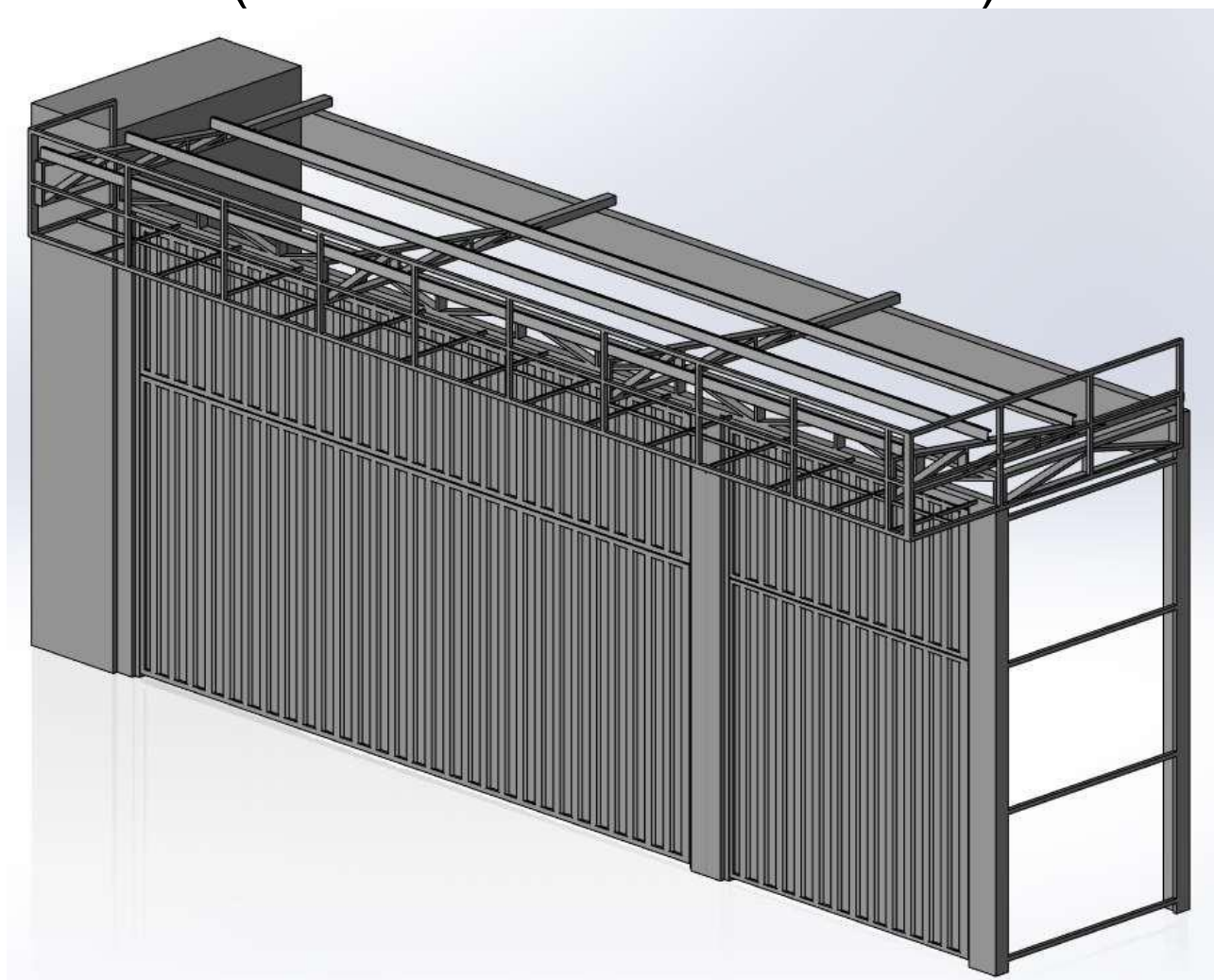
- a.** O critério de julgamento será do **Tipo Menor Preço**, pelo valor total do lote; incluindo impostos, taxas, montagem/instalação e frete; respeitando o **Valor Total de Referência**, seguindo pela qualidade produto;
- b.** **O não cumprimento do exposto acima desclassificará automaticamente sua proposta.**

Caxias do Sul, 13 de agosto de 2026.

PATRICK DIPP SILVA– Cap. QOEM
Chefe do Setor de Logística do 5º BBM



(foto meramente ilustrativa)





(Fotos da edificação como está nos dias atuais)

